

**QI Sociedade de Crédito Direto S.A. e QI DTVM**  
**Código de Conduta, Integridade e Ética**  
**Revisão 05**  
**04/2023**

## Índice

<b>1. ABRANGÊNCIA</b> .....	<b>3</b>
<b>2. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL</b> .....	<b>3</b>
<b>2.1 AMBIENTE DE TRABALHO</b> .....	<b>4</b>
<b>2.2 RESPEITO PELAS PESSOAS</b> .....	<b>4</b>
<b>2.3 CONFLITO DE INTERESSES</b> .....	<b>4</b>
<b>3. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS</b> .....	<b>8</b>
<b>4. BENS E/OU RECURSOS DA EMPRESA</b> .....	<b>8</b>
<b>5. MÍDIAS SOCIAIS</b> .....	<b>8</b>
<b>6. RELACIONAMENTO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS</b> .....	<b>9</b>
<b>7. DOAÇÕES E PATROCÍNIOS</b> .....	<b>9</b>
<b>8. GESTÃO DA ÉTICA</b> .....	<b>9</b>
<b>9. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL</b> .....	<b>9</b>
<b>10. DESCUMPRIMENTO DO CÓDIGO</b> .....	<b>9</b>
<b>11. CANAL DE DENÚNCIAS</b> .....	<b>10</b>
<b>12. REGISTRO DAS ALTERAÇÕES</b> .....	<b>11</b>
<b>ANEXO I – TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA</b> .....	<b>12</b>

## **O que é Código de Conduta, Integridade e Ética**

O Código de Conduta, Integridade e Ética (“Código”) é um documento que reúne os princípios e valores adotados pela empresa, é o nosso regimento interno que estabelece o conjunto de ações e comportamentos que reforçam a conduta ética no qual a QI SCD S.A., QI DTVM e Conglomerado se enquadra. Deve ser observado por todos os profissionais, independentemente do cargo, função, atividade ou tempo de atuação, além de nossos fornecedores e parceiros.

### **1. ABRANGÊNCIA**

Este Código é aplicável ao Conglomerado QI Tech (“QI Tech”). A Diretoria, os controladores e todos os funcionários (QI Techers), têm o dever de observá-lo e cumpri-lo em toda e qualquer situação.

### **2. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL**

Se refere a nossa identidade, nossos valores, engajamento e motivação e que é fundamental para o crescimento e consolidação da organização.

O conglomerado QI Tech adota padrões de conduta de relacionamentos e princípios éticos, que devem ser seguidos por todos os dirigentes e seus funcionários.

#### **Somos guiados pelos nossos valores:**

##### **TMJ**

Somos melhores juntos! Em time a comunicação flui, somos sinceros, nos apoiamos, nos desenvolvemos, ah e nos divertimos! O segredo de tudo isso é o trabalho com empatia e admiração!

##### **Agilidade**

Nascemos de forma ágil e nos estimulamos constantemente em inovar. Não nos limitamos diante das situações. A QI Tech é aprendizado e transformação!

##### **Gente da QI**

A nossa gente aqui não cultiva a vaidade, pensa de forma livre, tem autonomia e responsabilidade para agir. Sabe que o sucesso do seu trabalho é uma constante busca por conhecimento e pela atitude de ser o seu protagonista de carreira.

O reconhecimento esse vem, não pelo tempo, mas pela qualidade e compromisso ao se entregar de corpo e alma por aquilo que se faz!

##### **Fazer a Diferença**

Impactamos com nosso trabalho a vida de empresas, pessoas e juntos regemos importantes, constantes e sustentáveis mudanças no futuro do mundo. Por isso, na QI Tech não fazemos por fazer, fazemos para **FAZER A DIFERENÇA!**

## **Excelência para o Cliente**

Aqui entregamos o resultado com a magia da primeira classe, em um atendimento eficiente e de qualidade, de quem sabe gerir e de quem tem foco do cliente como sua principal missão!

## **Respeito**

Aqui o respeito é respeito, e ponto! Nosso pacto é mútuo

### **2.1 AMBIENTE DE TRABALHO**

Acreditamos que a diversidade de talentos contribui para o sucesso dos nossos negócios e estimula a inovação e criação de novas oportunidades. Assim, oferecemos um ambiente descontraído, onde o trabalho em equipe e a confiança são incentivados e nossos funcionários são tratados com dignidade e respeito. Portanto esperamos que todos os funcionários sejam íntegros e honestos na condução dos negócios com seus parceiros de trabalho e que sigam os princípios:

- I. Atuar com base na integridade, lealdade, honestidade e transparência;
- II. Cumprir as leis, regulamentações e regras locais aplicáveis ao negócio;
- III. Ser direto e consciente na condução do seu trabalho;
- IV. Zelar por seu ambiente de trabalho, observando aspectos de organização, segurança, saúde ocupacional e de preservação do meio ambiente;
- V. Respeitar a diversidade;
- VI. Trabalhar sem influência de substâncias controladas e drogas ilícitas;
- VII. Comportar-se como representantes dos valores da QI Tech, lembrando que atitudes inadequadas serão associadas à imagem da empresa, em particular se praticadas no entorno dos espaços de trabalho ou utilizando material e vestuário que contenham a marca QI Tech;
- VIII. Garantir a confidencialidade das informações e não divulgar informações que não sejam autorizadas, exceto quando requeridas pelos órgãos reguladores, legais e/ou fiscalizadores; e
- IX. Sentir-se em casa!

Acreditamos que dessa forma, mantemos o nosso ambiente seguro e agradável.

### **2.2 RESPEITO PELAS PESSOAS**

Nós valorizamos a diversidade e somos contra a discriminação por idade, estado civil, gênero, raça, etnia, cor de pele, origem, religião, deficiência, orientação sexual e condição social. Repudiamos atitude abusiva contra a integridade moral e física, tais como assédio moral ou sexual, abuso de poder, agressão ou outro comportamento que possa ser considerado ofensivo, humilhante e discriminatório.

### **2.3 CONFLITO DE INTERESSES**

O conflito de interesses ocorre em situações em que o interesse pessoal de um administrador, funcionário ou terceiros interfere, de alguma forma, nos interesses da QI Tech.

O conflito de interesses engloba qualquer benefício, material ou não, atribuído a si próprio ou a parentes, amigos e demais pessoas com as quais existam relações pessoais ou comerciais.

- ☞ Ao identificar qualquer situação caracterizada como conflito de interesse acione diretamente a área de Compliance por meio do email [compliance@qitech.com.br](mailto:compliance@qitech.com.br) ou utilize o **Canal de Denúncias** da QI Tech disponível na Plataforma de Compliance, no site da QI Tech <https://qitech.becompliance.com/canal-etica/canal-denuncias> ou pelo telefone **0800 591 3457**.

- **Brindes, Presentes e Entretenimento**

Em nossas atividades pode haver situações em que recebemos brindes ou presentes de parceiros, fornecedores ou clientes. Brinde é considerado algo sem valor comercial e baixo valor unitário, distribuído em razão de cortesia ou propaganda, tais como canetas, calendários e agendas. Já presentes são itens para uso pessoal com valor de mercado expressivo, como bebidas, ingressos para eventos e viagens.

Caso o presente oferecido seja de valor superior a **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, solicitamos agradecer e negar o presente, na insistência do cliente, pedimos que o presente em questão seja aproveitado de forma coletiva pelos QI Techers e, portanto, deve ser entregue à área de *Compliance* para sorteio entre todos os QI Techers.

De forma geral, é proibido oferecer ou receber qualquer tipo de vantagem com o objetivo de influenciar decisões comerciais de maneira inapropriada ou que resulte em vantagens indevidas que podem configurar em corrupção ativa ou passiva. É proibido ofertar ou receber dinheiro, assim como efetuar o pagamento ou recebimento de propina.

- **Relações Familiares: Contratação, Gestão e Relacionamento Afetivo**

A QI Tech respeita a vida pessoal dos QI Techers e o relacionamento amoroso e familiar entre os profissionais, desse modo aceito pela QI Tech. Para evitar situações de conflito de interesses, as seguintes orientações devem ser observadas:

- I. Os profissionais devem manter um comportamento adequado no ambiente de trabalho;
- II. Não é permitido relacionamento familiar ou amoroso na relação entre liderança/subordinação, pois pode ocasionar conflito de interesses;
- III. As relações familiares não devem pautar as decisões de trabalho;
- IV. Os relacionamentos deverão ser relatados ao time de Pessoas e Cultura.

- **Empreendedorismo e Outras Atividades Profissionais**

Os funcionários estão permitidos a empreender fora do ambiente da QI Tech desde que:

- I. Não comprometa o desempenho profissional dentro da QI Tech;
- II. Não concorra e não apresente conflito com atividades conduzidas pela QI Tech;
- III. As atividades não sejam realizadas nas dependências da QI Tech ou utilizando os ativos da empresa.

- **Transações com Partes Relacionadas**

São consideradas transações com partes relacionadas todas as operações realizadas pela QI Tech ou por QI Techers com pessoas físicas ou jurídicas que, por motivo de relacionamento prévio entre as partes, possam não ocorrer de maneira completamente isenta e de acordo com as práticas de livre mercado. Aqui incluindo, mas não se limitando a operações de compra, venda, empréstimo, prestação ou recebimento de serviços, contratação, investimento, entre outras.

O relacionamento com terceiros que são familiares deve ser comunicado ao *Compliance*.

- **Proibição de Atuação dos QI Techers em Negócios Conflitantes**

É proibida a participação de Diretores, sócios e funcionários em negócios de natureza particular ou pessoal que interfiram ou conflitem com os interesses da QI Tech ou que resultem da utilização de informações confidenciais obtidas em razão do exercício do cargo ou função que ocupem.

- **Comunicação de Relacionamento com Parceiros e/ou Estabelecimentos Comerciais**

As seguintes situações de relacionamento entre um QI Techer e os parceiros e estabelecimentos comerciais pertencentes ao sistema QI Tech devem ser informados à área de *Compliance* ([compliance@qitech.com.br](mailto:compliance@qitech.com.br)):

- I. Relacionamento comercial ou remuneração de qualquer natureza, ainda que não formalizado por contrato;
- II. Influência relevante na administração e/ou controle das atividades (direta ou indiretamente); e
- III. Participação societária.

Anualmente o QI Techer deve atualizar esta informação, de acordo com a continuidade ou não do relacionamento. No caso específico de participação societária (item 3 acima), a comunicação deve incluir ainda:

- i) quantidade de quotas/ações detidas no Capital Social;
- ii) direito ou não a voto;
- iii) ficha cadastral atualizada da Junta Comercial competente;
- iv) influência efetiva na gestão da empresa.

Em caso de não cumprimento da comunicação, será caracterizada omissão, aplicando-se ao respectivo QI Techer as penalidades previstas neste Código.

- **Conflitos de interesse advindos do Conglomerado da QI e de empresas com participação de seus sócios**

A estrutura do Conglomerado da QI prevê que seus sócios possuem participações e/ou atividades de representação em outros negócios, incluindo empresas de participações (holdings) e empresas prestadoras de serviços, incluindo uma Sociedade de Crédito Direto, uma Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, e companhias securitizadoras de direitos creditórios.

Nesse sentido, em relação a empresas do Conglomerado e a empresas com participação de seus sócios, a QI Tech poderá estar sujeita a potenciais conflitos de interesse, tais como:

- I. A contratação de serviços a serem prestados por uma empresa do Conglomerado ou com participação de seus sócios para as carteiras e fundos de investimento administrados pela QI DTVM;
- II. A possibilidade de realização de operações entre os veículos de investimento administrados pela QI DTVM e empresas do Conglomerado QI atuantes no setor de originação e concessão de crédito, securitização de direitos creditórios e outras; e
- III. A aquisição pela QI DTVM, em nome de seus clientes ou fundos de investimento por ela administrados, de ativos detidos por uma empresa do Conglomerado.

Considerando os eventuais conflitos de interesse descritos acima, o Conglomerado QI adota as seguintes medidas como forma de mitigação:

- I. Toda contratação realizada entre empresas do Conglomerado QI ou junto a empresas com participação de seus sócios será conduzida em condições compatíveis com as de mercado e em bases comutativas, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, e será realizada respeitando a Política de Seleção e Contratação de Terceiros da QI;
- II. Independência dos profissionais de *Compliance*, Controles Internos e Riscos de demais áreas e/ou diretorias que possam promover qualquer potencial conflito de interesse;
- III. *Disclosure* prévio, completo e informado ao investidor de que há empresa do mesmo grupo-econômico atuante no setor de originação e concessão de crédito e securitização de direitos creditórios, tal qual escopo de atuação da QI Sociedade de Crédito (QI SCD) e QI Companhia Securitizadora I e QI Companhia Securitizadora II, respectivamente;
- IV. Caso qualquer cliente ou fundo de investimento administrado pela QI DTVM decida realizar investimentos em ativos originados e/ou detidos por empresas do Conglomerado QI, tais transações serão previstas e aprovadas previamente pelos clientes ou cotistas de cada fundo, a serem reunidos em assembleia geral de cotistas dos fundos de investimento administrados e/ou serão previamente informados nos documentos de subscrição do investidor, em observância, ainda, à regulamentação aplicável que trata sobre originação e cessão de direitos creditórios por partes relacionadas;
- V. As cobranças a serem efetuadas pelas empresas do Conglomerado QI serão, na medida do possível, mitigadas por meio da restituição dos respectivos valores aos investidores ou através do abatimento destes custos e, quando for possível, serão devidamente identificadas e informadas aos investidores, juntamente com a informação de caracterização de conflito de interesse, bem como será buscado a sua anuência, por meio dos mecanismos acima descritos.

Da mesma forma, qualquer destas movimentações terá seu valor (“Preço de Aquisição”) definido respeitando o Manual de Marcação ao Mercado e o Manual de PDD da QI DTVM.

### **3. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS**

As informações utilizadas no desempenho de seu trabalho e/ou apresentadas internamente são confidenciais e não devem ser divulgadas externamente. Além disso, alguns cuidados devem ser observados:

- I. Ser discreto ao citar assuntos internos em locais públicos (restaurantes, aeroportos, elevadores, cafés);
- II. Não compartilhar usuário e senha de qualquer sistema corporativo;
- III. Manter a confidencialidade das informações mesmo após o seu desligamento da empresa.

Os funcionários deverão agir de modo a proteger o direito à Privacidade de terceiros, consoante às normas internas da QI Tech e à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), em conformidade com as finalidades pelas quais tais dados foram inicialmente coletados.

### **4. BENS E/OU RECURSOS DA EMPRESA**

Todos os funcionários são responsáveis pelo uso adequado e ético dos bens e/ou recursos e ativos da QI Tech, incluindo e-mail, internet, acesso a rede de trabalho, equipamentos, computadores, celulares, sistemas, instalações ou qualquer outro recurso disponibilizado. É proibido utilizar os recursos da empresa para:

- i. Encaminhar e compartilhar material ofensivo ou de assédio para outros funcionários ou com pessoas de fora;
- ii. Acessar sites que contenham material obsceno, pornografia, apologia ao terrorismo, apologia às drogas, violência, conteúdo antiético, imoral, ofensivo ou difamatório;
- iii. Usar os ativos tecnológicos para executar qualquer tipo de roubo, fraude ou qualquer outro crime digital;
- iv. Efetuar download de software comercial ou qualquer outro material sem ter um contrato de licenciamento ou outros tipos de licença;
- v. Compartilhar informações internas e confidenciais da QI Tech ou de empresas do grupo.

A QI Tech se resguarda o direito de, a qualquer momento, com ou sem aviso prévio, auditar e/ou monitorar os ativos disponibilizados.

### **5. MÍDIAS SOCIAIS**

Recomendamos aos QI Techers que atuem de forma responsável nas mídias sociais das quais façam parte, evitando abordagens desrespeitosas, discriminatórias ou que possam gerar entendimento desfavorável.

Apenas o time de Marketing está autorizado a realizar a manutenção das mídias sociais da QI Tech. Segue algumas recomendações para evitar problemas no uso das mídias sociais:

- I. Não divulgar nenhum tipo de informação estratégica da organização ou produto sem permissão;



- II. Não criar perfis, comunidades e páginas relacionadas ao negócio da QI Tech;
- III. Não fotografar ou gravar vídeos nas dependências onde há execução de trabalho, de modo a evitar vazamentos de dados sensíveis atrelados ao negócio.

## 6. RELACIONAMENTO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS

A QI Tech possui convênios com órgãos públicos pautado na ética, legalidade e transparência, observando as diretrizes da Lei nº 12.846 (“Lei Anticorrupção”). Sendo assim, os QI Techers, os prestadores de serviços, os fornecedores, os parceiros e clientes são proibidos de:

- I. Prometer, oferecer, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, a familiares e a assessores;
- II. Financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 12.846 (“Lei Anticorrupção”); e
- III. Utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados.

O relacionamento com terceiros que são funcionários públicos ou familiares de funcionários públicos devem ser comunicados ao *Compliance*.

## 7. DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

As doações e patrocínios realizados pela QI Tech devem ser transparentes, controladas, formalizadas e aprovados pela Diretoria e pelo *Compliance*. Serão efetuadas em benefício de organizações idôneas, legítimas e não devem ser feitas em troca de favores ou benefícios indevidos. A QI Tech **não** realiza doações para partidos e/ou candidatos políticos.

## 8. GESTÃO DA ÉTICA

A QI Tech reconhece a importância da manutenção e do aperfeiçoamento do Programa de Conformidade. A gestão da cultura ética na empresa é de responsabilidade do *Compliance*. Todos os funcionários devem ler e ter ciência das diretrizes contidas no Código e assinar o Termo de Ciência e Concordância (Anexo I).

## 9. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

No âmbito da QI DTVM, este Código também visa reforçar os deveres fiduciários da QI, conforme termos (i) da Resolução da CVM nº 21/2021, que dispõe sobre as responsabilidades sobre o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, (ii) da Resolução da CVM nº 32/2021, que dispõe sobre a prestação de serviços de custódia de valores mobiliários, (iii) da Resolução da CVM nº 33/2021, que dispõe sobre a prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários e de emissão de certificados de valores mobiliários, e (iv) do Código de Administração de Recursos de Terceiros, de 03 de janeiro de 2022, com o Conglomerado devendo exercer suas atividades com boa fé, transparência, diligência e lealdade em relação aos seus clientes.

## 10. DESCUMPRIMENTO DO CÓDIGO

A QI Tech entende que este Código será violado caso o funcionário venha a descumprir quaisquer regras estabelecidas neste documento, as medidas disciplinares serão aplicadas de acordo com cada situação, observando a gravidade da violação.

As medidas disciplinares serão decididas pelo Comitê de Ética e Compliance em conformidade com a **Política do Canal Ético, Integridade e Conduta**. O funcionário que tomar ciência de situações de descumprimento e não as reportar, também poderá ser punido.

No caso de terceiros que venham a descumprir os princípios descritos no Código, alguma Política da QI Tech ou lei aplicável, poderão ser tomadas ações, tais como penalidades contratuais, medidas judiciais e até mesmo encerramento do contrato de prestação de serviços.

## **11. CANAL DE DENÚNCIAS**

A QI Tech possui canal aberto a todos os funcionários, parceiros e fornecedores, para que possam relatar condutas ou comportamentos que não estejam de acordo com este Código. **O canal está disponível no site, na Plataforma de Compliance ou via ligação gratuita no 0800** e pode ser utilizado 24hs por dia, 7 dias por semana. As comunicações recebidas podem ser registradas de forma anônima, sigilosa ou identificada. A QI Tech garante por meio de ferramentas, técnicas e metodologias a obtenção de informações relevantes para as devidas tratativas e investigações necessárias, assegurando o anonimato do denunciante.

## 12. REGISTRO DAS ALTERAÇÕES

Revisão		Item Alterado	Área Responsável	Descrição da Alteração
Nº	Data			
01	10/2021	-	Risco e Controles Internos	Criação do Código
02	03/2022	Conteúdo completo por	Compliance & PLD	Revisão do Código e inclusão de novos itens e Anexo I
03	10/2022	Conteúdo completo por	Diretoria de Risco, Compliance, PLD e Controles Internos	Revisão do Código
04	02/2023	Conflitos Interesse de	Diretoria de Risco, Compliance, PLD e Controles Internos	Aprimoramento do item relacionado a Conflitos de Interesse
05	04/2023	Conflitos Interesse de	Diretoria de Risco, Compliance, PLD e Controles Internos	Aprimoramento do item relacionado a Conflitos de Interesse

## **ANEXO I – TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA**

Declaro que recebi, li e compreendi o Código da QI Tech e estou ciente das diretrizes estabelecidas e sua relevância para mim e para a empresa.

Estou ciente da minha responsabilidade e me comprometo a executar os princípios contidos neste documento, inclusive de efetuar a comunicação devida através do Canal de Denúncias da QI Tech caso presencie ou venha a ter conhecimento de fatos em desacordo com este Código para que tais desvios sejam analisados e as devidas providências sejam tomadas pelos responsáveis da QI Tech.

---

Nome

---

Local e Data

---

Assinatura